



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

# Relatório de Atividades

**Relatório das atividades realizadas no 2º trimestre do exercício de 2018.**



# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

**CONTROLADORIA GERAL—CONGER**



## Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	3
2. INTRODUÇÃO.....	4
3. DESENVOLVIMENTO.....	5
4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	6
4.1 – Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral do Coren-DF.....	6
4.2 – Mapeamento e criação de normas.....	6
4.3 – Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos Pagamentos.....	8
4.4 – Controle de Retenções.....	10
4.5 – Memorandos enviados.....	10
4.6 – Análise Procedimental de Processos.....	11
4.7 – Relatório de Gestão 2017 – Tribunal de Contas da União.....	12
4.8 – Fluxogramas.....	12
4.9 – Análise dos Créditos Adicionais.....	13
4.10 – Participações em reuniões.....	13
4.11 – Comissão de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.....	14
4.12 – Participação em Cursos.....	14
4.13 – 9º Seminário Administrativo Cofen/Conselhos Regionais.....	14
4.14 – Relatório do PPA.....	15
4.15 – Atualização do PCCS e Estrutura Organizacional.....	15
4.16 – Relatório das Demonstrações Contábeis.....	15
4.17 – Relatório de Execução Orçamentária e Financeira / Cronograma de Desembolso.....	16
4.18 – Outras atividades e informações.....	16
5. CONCLUSÃO.....	18



## 1. APRESENTAÇÃO

---

A Controladoria Geral é aquele Órgão que exerce sobre suas próprias atividades. Seu objetivo é assegurar a execução dessas atividades dentro dos princípios básicos da administração pública definidos pelo art. 37 da Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). Deriva da autotutela que a Administração tem sobre seus próprios atos e agentes.

A Controladoria Geral tem como funções principais exercer o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das entidades.

Na área pública, o sistema de controle deve ser encarado como função independentemente da Administração, que é transitório. O controle precisa estar entranhado na instituição, independente de tempo e não subordinado a um poder temporal. Os órgãos de controle devem existir para preservar os atos e garantir a correção das ações da Administração, seja no aspecto contábil, seja no aspecto da gestão econômica e financeira, bem como na avaliação dos resultados alcançados.

Nesse contexto, as sugestões de normatização e estruturação da Controladoria Geral com vistas às normas públicas, princípios contábeis, recomendações dos órgãos de controle externo, visam a melhora contínua dos serviços prestados à Classe de Enfermagem e no crescimento do Regional objetivando antecipar às problemáticas do dia a dia liberando servidores estratégicos para funções que verdadeiramente necessitam executar, visando principalmente a Política Institucional e Interna do COREN-DF, agregando valor ao profissional de Enfermagem.

A Controladoria Geral é o passo essencial para a construção de um controle efetivo e prévio.



## 2. INTRODUÇÃO

---

Com a demanda crescente de operações no Regional e a necessidade de atenção por parte do Regional no controle prévio, concomitante e posterior destas operações, surge a necessidade de estruturação de um Órgão responsável pelo controle interno no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal – Coren-DF.

A ciência da Administração precisa da harmonização entre as funções contábeis e a organização do sistema de controle interno. Controladoria Geral visa a estruturação do Coren-DF em uma estrutura abrangente, criativa, que incorpore a ideia de mudança e propondo mudanças, com funções e atividades bem definidas, variando as responsabilidades de acordo com níveis hierárquico correspondentes, sob os aspectos legais, normativos e técnicos do controle, tais como: delegação formal de responsabilidade (competência), tempestividade, exatidão, eficácia e eficiência, ganhando agilidade no controle e nas deliberações, ajudando na Política Institucional da Autarquia.



### 3. DESENVOLVIMENTO

---

A nova ordem global para a Administração Pública determina a necessidade cada vez mais premente do ajuste das despesas públicas, a possibilidade efetiva de arrecadação e conseqüentemente a busca do equilíbrio financeiro das contas.

Apesar dos aspectos legais e institucionais, o controle no nível gerencial não ocorre efetivamente, fazendo-se necessária a busca de novas metodologias que possam suprir essa lacuna, pois as entidades públicas vêm sofrendo com a falta de informações voltadas para o atendimento das necessidades de seus gestores.

Palavras de ordem como eficiência, produtividade, eficácia e qualidade estão cada vez mais latentes dentro do sistema dos gestores do Regional, para que essa entidade possa se tornar mais ágil e pronta a responder às demandas da Enfermagem. Todo esse cenário aponta para uma maior racionalização de recursos, mas que, apesar de todas as dificuldades, podem ser melhores aplicados com o auxílio de ferramentas gerenciais modernas e sistemas de controle no âmbito da organização.

Com essa preocupação de buscar informações como ferramenta complementar ao controle gerencial, surgiu a Controladoria, podendo ser identificada, na visão de Almeida, como “... uma evolução natural da Contabilidade tradicional” (Almeida et al, 1999, p.370).

A Controladoria pressupõe a existência de um sistema de planejamento participativo, coordenado, integrado e permanente. Inicia-se com um diagnóstico estratégico, identificando a visão, ou seja, a projeção da entidade no futuro, considerando-se os ambientes interno e externo. Desse modo, procura acompanhar o cumprimento da missão organizacional, que consiste no motivo central da existência da entidade, refletindo suas habilidades essenciais. Deve, ainda, ser compreensível, realista, flexível e motivadora.



## **4. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

---

A Controladoria Geral se constitui num departamento estratégico de grande importância para a administração da entidade, considerando que por meio dele é possível conhecer a eficácia com que estão sendo aplicados os recursos públicos, além de contribuir para o êxito da administração como um todo.

Com o exposto a Controladoria Geral estabeleceu procedimentos durante o 2º TRIMESTRE/2018, com trabalhos no âmbito do Conselho Regional.

As atividades desenvolvidas foram solicitadas e aprovadas por documento formal encaminhado à Presidência (PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2018) conforme extrato de Ata da 500ª ROP e respectivas alterações, quando for o caso, justificadas pela grande demanda, conforme atribuições pertinentes a Controladoria Geral do Coren-DF.

### **4.1 – Relatório trimestral das atividades realizadas pela Controladoria Geral do Coren-DF.**

Conforme Memorando nº 11/2018 datado de 23 de abril de 2018, a Controladoria Geral do Coren-DF, encaminhou a esta Presidência relatório trimestral (janeiro/fevereiro/março) do exercício de 2018, concernente as atividades realizadas pela Controladoria Geral do COREN-DF, com o intuito de dar conhecimento a esta Diretoria da realização dos trabalhos desenvolvidos. O referido relatório foi objeto de análise em Reunião Ordinária de Plenária realizada na sede do Coren-DF.

Deve-se salientar que trimestralmente a Controladoria envia Relatório de Atividades à Diretoria/Plenário.

### **4.2 – Mapeamento e criação de normas**

A Controladoria Geral prossegue com os trabalhos para execução das normativas do Departamento de Compras e Contratos – DCC. Quanto ao referido manual, este foi objeto de várias reuniões com os servidores do respectivo departamento, considerando as atividades inerentes ao DCC e priorizando alcance dos objetivos já estabelecidos no setor.

No dia 28 de junho do corrente ano, a Controladoria encaminhou formalmente a minuta do



Manual para as devidas análises e considerações do Coordenador. Posteriormente, a referida minuta será destinada ao Comitê Permanente de Controle Interno do Coren-DF para emissão de parecer.

A Controladoria utilizou-se de todo protocolo estabelecido para confecção da minuta.

A Controladoria iniciou também os primeiros contatos com a Coordenadora do Departamento de Licitação para proceder a inicialização da confecção do Manual do DL.

A Decisão Coren-DF nº 057/2012, versa no art. 5º:

**“IV – gestão operacional, visando à eficiência funcional da Administração, através da racionalização dos serviços e suas rotinas, estabelecendo normas padronizadas de instrumentalização e processamento e de comportamento do pessoal na execução das tarefas;”**

Decisão Coren-DF nº 057/2012, versa no art. 11º:

**“X – preparar manuais de procedimentos, de rotinas técnicas e administrativas, bem como elaborar e sugerir a adoção de formulários padronizados, visando a padronização por todo o Sistema Cofen/Conselhos Regionais;**

**XI – propor, junto à área competente, a revisão de normas internas relativas aos sistemas de pessoal, material, patrimonial, orçamentário, financeiro e outros, de forma a adequarem-se à legislação vigente.”**

Decisão Coren-DF nº 057/2012, versa no art. 14º:

**“A Controladoria Geral poderá contar com o assessoramento de técnicos de outros órgãos, procurando instrumentalizar a sua atuação, através de medidas técnicas como as seguintes:**

**I – consolidação de leis e atos normativos sobre**



**assuntos de interesse do controle;**

**II – elaboração de manual de procedimentos;**

**III – criação e desenvolvimento de modelos de relatórios que contenham, de forma objetiva, todas as informações necessárias, pertinentes à atuação do órgão.”**

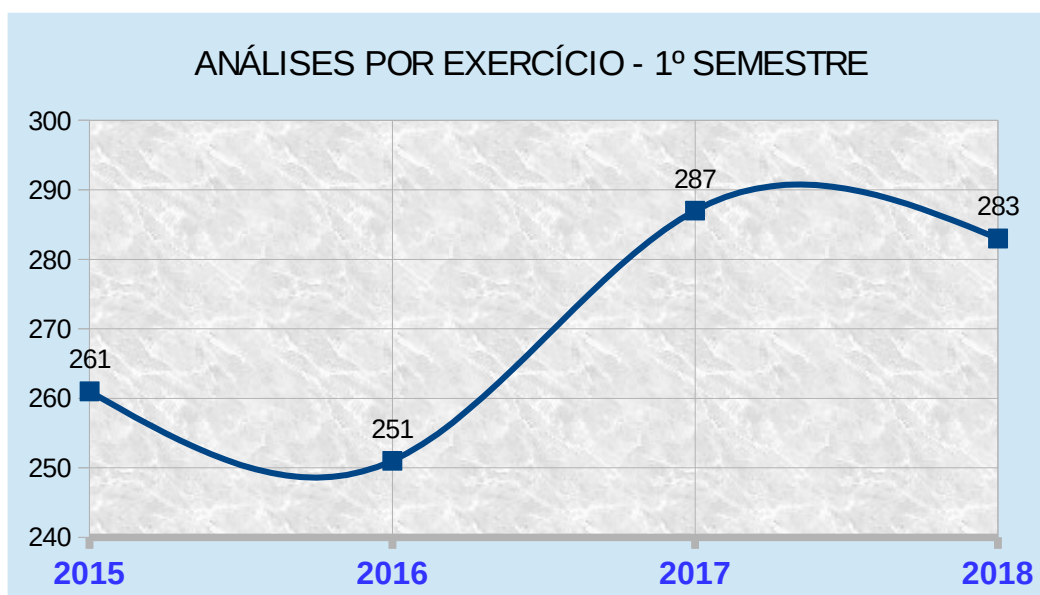
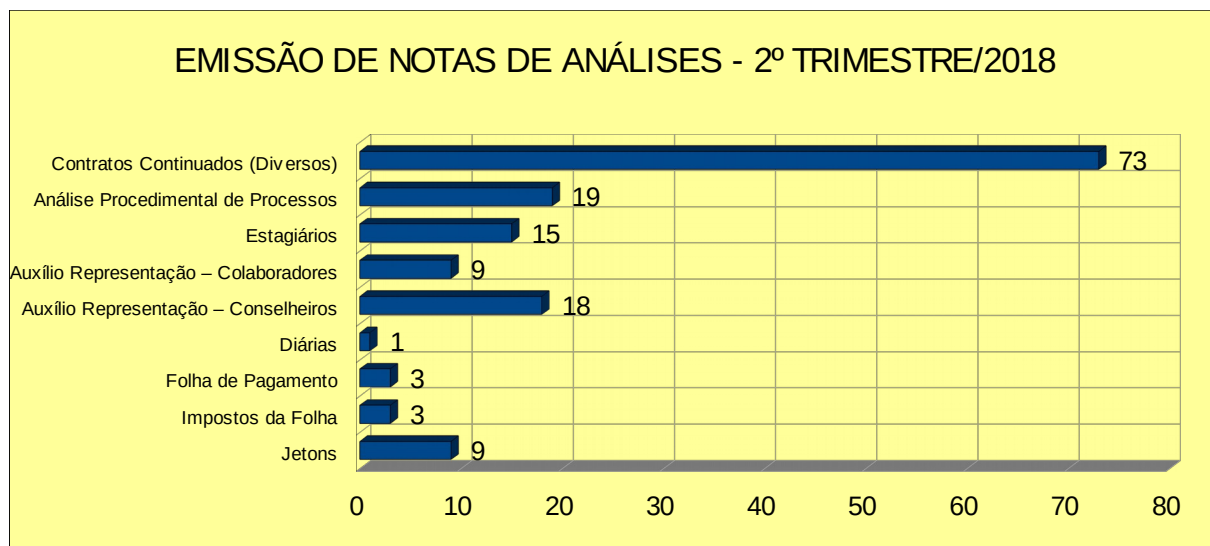
#### **4.3 – Emissão de Nota de Análise das despesas antes dos Pagamentos**

A Controladoria Geral do Coren-DF tem estabelecido no âmbito do Coren-DF emissões de Notas de Análises antes dos pagamentos das seguintes despesas:

1. Energia Elétrica (CEB);
2. Telefonia fixa e móvel;
3. Condomínios;
4. Diárias (Conselheiros/Funcionários/Colaboradores);
5. Jetons;
6. Auxílios Representação (Conselheiros e Colaboradores);
7. Folha de pagamento por amostragem demonstrando se há ou não conformidade com os requisitos estabelecidos em normas vigentes;
8. Impostos das folhas de pagamento como IR/PIS/INSS/FGTS e outros eventos;
9. Todas as despesas ocorridas no Coren-DF por meio de Processos Licitatórios. Como exemplo: Ágil Serviços Terceirizados (PAD nº 177/2014); Intermediação entre o Coren-DF e estagiários – CIEE (PAD nº 057/2012); Fornecimento de internet com IP dedicado – CLICK NET (PAD nº 010/2012); Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (PAD nº 020/2012); Implanta Informática – SISCONTW – NET (PAD nº 162/2014) e Implanta Informática – Almoxarifado e Material de Expediente (PAD nº 126/2014); Manutenção e Suporte Sistema INCORPNET; Tron Informática Brasília Ltda. Me (PAD nº 081/2008); Ktree Penso – Serviço de Backup (PAD nº 250/2013); Flash Transportes e Informática Ltda – Serviço de Motoboy; Incorp Technology Informática Ltda (PAD nº 052/2009); Embratex (PAD nº 011/2008); Claro S.A (PAD nº 104/2014); dentre outros. Deve-se ressaltar que os processos de despesas do Coren-DF são analisados pela Controladoria.



No gráfico abaixo fica evidenciado a quantidade das emissões das análises. Foram emitidas 150 (cento e cinquenta) em todo o trimestre.



Conforme quadro nota-se que a Controladoria emitiu cerca de 12,75% (doze vírgula setenta por cento) e 8,43% (oito vírgula quarenta e três por cento) mais análises em comparação ao exercício de 2016 e 2015, respectivamente e uma diminuição de -1,39% (um vírgula trinta e nove) em comparação a 2017.

A Decisão 057/2012, versa no art. 6º:



**“O controle interno previsto no artigo 4º, será executado nas seguintes formas:**

**I – preventivo orientador, tendo por objetivo o exame e a conferência dos atos em elaboração, a orientação geral dos servidores e das atividades de cada unidade visando ao exato cumprimento das decisões superiores e das normas reguladoras da espécie; II – documental, tendo em vista o exame de documentação sobre aspectos administrativos, patrimoniais, financeiros e contábeis, com fim de averiguar a exatidão e a regularidade dos atos e fatos da gestão;”**

#### **4.4 – Controle de Retenções**

No decorrer do bimestre foram avaliadas, nas notas de análise, o controle de retenções conforme Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 e seus anexos das despesas cuja a obrigação legal é imposta devidos estas já estarem sendo analisadas pela Controladoria Geral, além de outros pagamentos que são repassados à Controladoria e que é objeto deste controle.

O controle de retenção tem como objetivo avaliar se o Coren-DF, como tomador dos serviços e bens, retem e paga os valores devidos conforme Instrução Normativa da Receita Federal citada e conforme Lei nº 9.430/96.

O devido controle tem sua base conforme memorando expedido mensalmente pelo Departamento Financeiro do Coren-DF.

#### **4.5 – Memorandos enviados**

<b>Nº</b>	<b>Assunto</b>	<b>Tipo</b>	<b>Data</b>	<b>Criador</b>	<b>Nr</b>
01	Memorando nº 019/2018 - Análise da Minuta do Manual do DCC	Memorando	28/06/2018 16:26	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	59913
02	Memorando nº 018/2018 - Resposta ao Cofen quanto as análises do PPA	Memorando	28/05/2018 09:56	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	59100
03	Memorando nº 017/2018 - Justificativas/notas explicativas dos apontamentos da Auditoria do Cofen	Memorando	24/05/2018 15:28	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	59065
04	Memorando nº 016/2018 - Padronização das Portarias de Fiscais de Contratos	Memorando	24/05/2018 11:35	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	59049



05	Memorando nº 015/2018 - Relatório de Gestão do Exercício de 2017 - Tribunal de Contas da União - TCU	Memorando	21/05/2018 10:49	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	58950
06	Memorando nº 014/2018 - Relatório de Acompanhamento do PPA 2016-2018 - 1º Quadrimestre/2018	Memorando	09/05/2018 15:36	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	58681
07	Memorando nº 13/2018 - Formulário Inicial ao Departamento de Compras e Contratos	Memorando	04/05/2018 15:29	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	58575
08	Memorando nº 012/2018 - Relatório Gerencial do Cronograma de Desembolso - 1º Trimestre/2018	Memorando	23/04/2018 16:37	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	58272
09	Memorando nº 010/2018 - Baixa Patrimonial dos bens da Controladoria Geral	Memorando	04/04/2018 09:32	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	57714
10	Memo 11/2018 - Relatório Bimestral das Atividades realizadas janeiro/fevereiro/março/2018.	Memorando	23/04/2018 10:26	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha	58255
11	Memorando nº 009/2018 - Designação de Comissão para Elaboração do Plano Plurianual - PPA - 2019 - 2021	Memorando	02/04/2018 14:49	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	57631

#### **4.6 – Análise Procedimental de Processos**

Durante o trimestre a controladoria emitiu 19 (dezenove) análises Procedimentais dos processos de despesas do Coren-DF (Pregão/Dispensa) nas fases interna e externa. Segue quadro abaixo dos processos:

<b>Nº</b>	<b>Assunto</b>	<b>Tipo</b>	<b>Data</b>	<b>Criador</b>	<b>Nr</b>
01	Análise Procedimental nº 286 do PAD nº 061/2016 - Contratação de empresa especializada em seguro para todos os veículos do Coren-DF.	Nota de Análise - Procedimental	27/06/2018 08:31	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares	59872
02	Análise Procedimental nº 284 do PAD nº 166/2017 - Aquisição de Suprimento para impressora (Reanálise)	Nota de Análise - Procedimental	25/06/2018 08:57	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	59825
03	Análise Procedimental nº 280 do PAD nº 039/2017 - AQUISIÇÃO DE E-MAIL MARKETING	Nota de Análise - Procedimental	20/06/2018 08:58	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares	59734
04	Análise Procedimental nº 279 do PAD nº 159/2017 - Confecção do Código de Ética os Profissionais de Enfermagem	Nota de Análise - Procedimental	19/06/2018 16:12	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	59724
05	Análise Procedimental nº 276 do PAD nº 103/2018 - AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS.	Nota de Análise - Procedimental	15/06/2018 14:24	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares	59656
06	Análise Procedimental nº 275/2018 do PAD nº 080/2018 - Confecção de Crachás	Nota de Análise - Procedimental	15/06/2018 12:50	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	59654
07	Análise Procedimental nº 250 do PAD nº 104/2018 - Administração de Combustível	Nota de Análise - Procedimental	06/06/2018 10:19	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	59381
08	Análise Procedimental nº 247 do PAD nº 173/2017 - Aquisição de material de expediente	Nota de Análise - Procedimental	06/06/2018 09:01	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha	59373
09	Análise Procedimental nº 228 do PAD nº 229/2015 - Concessão Onerosa Ed. Conjunto Baracat	Nota de Análise - Procedimental	22/05/2018 10:39	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares	58980
10	Análise Procedimental nº 215 do PAD nº 166/2017 - Aquisição de Suprimento para impressora	Nota de Análise - Procedimental	14/05/2018 13:13	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	58789



11	<a href="#">Análise Procedimental nº 147 do PAD nº 046/2018 - Manutenção de ar condicionado</a>	Nota de Análise - Procedimental	07/05/2018 15:29	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha	58623
12	<a href="#">Análise Procedimental nº 202/2018 do PAD nº 177/2014 - Ágil Serviços Especiais - Repactuação</a>	Nota de Análise - Procedimental	07/05/2018 13:02	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	58611
13	<a href="#">Análise Procedimental nº 190 do PAD nº 105/2016 - Contratação de Empresa Esp. em Adm. de Combustíveis</a>	Nota de Análise - Procedimental	03/05/2018 14:41	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares	58519
14	<a href="#">Análise Procedimental nº 183 do PAD nº 120/2016 - Publicações no Diário Oficial da União - Renovação.</a>	Nota de Análise - Procedimental	24/04/2018 09:33	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares	58282
15	<a href="#">Análise Procedimental nº 179 do PAD nº 100/2018 - Curso da IN nº 05/2017.</a>	Nota de Análise - Procedimental	17/04/2018 14:19	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares	58149
16	<a href="#">Análise Procedimental nº 172 do PAD nº 122/2017 - Aquisição de Relógio Biométrico e Suprimentos.</a>	Nota de Análise - Procedimental	12/04/2018 14:23	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares	58021
17	<a href="#">Análise Procedimental nº 168 do PAD nº 035/2016 - Concessão Onerosa Taguatinga sala 230</a>	Nota de Análise - Procedimental	11/04/2018 16:15	Agente Administrativo - Sra. Marta Francisca de O. Soares	57975
18	<a href="#">Análise Procedimental nº 167/2018 do PAD nº 034/2016 - Concessão Onerosa - Sala 228</a>	Nota de Análise - Procedimental	11/04/2018 16:05	Controlador Geral - Sr. João Josafá de Oliveira Junior	57974
19	<a href="#">Análise Procedimental nº 147 do PAD nº 046/2018 - Manutenção de ar condicionado</a>	Nota de Análise - Procedimental	04/04/2018 10:45	Agente Administrativo - Sra. Cristina Gleide Diolinda Rocha	57723

#### **4.7 – Relatório de Gestão 2017 – Tribunal de Contas da União**

Em atendimento ao solicitado pela Comissão do Relatório de Gestão do exercício de 2017, a Controladoria Geral encaminhou tempestivamente as peças que compõem o respectivo relatório.

Posteriormente, e observando a data aprazada pela Corte de Contas, o Coren-DF, por meio da Controladoria, Contabilidade e Gabinete, precedeu aos “*uploads*” dos arquivos “*PDF*” no sistema E-contas do tribunal conforme Decisões Normativas e Portarias exaradas pelo TCU.

Foi impresso o recibo de entrega do relatório e anexo ao processo físico.

#### **4.8 – Fluxogramas**

No dia 27 de abril do corrente ano a Controladoria encaminhou ao Plenário o Fluxograma dos processos de despesas do Coren-DF.

Foi solicitado pela Diretoria do Coren-DF a apresentação do fluxo objetivando dar conhecimento ao Plenário do rito processual do procedimento licitatório e de dispensa.

A Controladoria Geral em conjunto com os Coordenadores do Departamento de Licitação e Departamento de Compras e Contratos realizou a apresentação ao Plenário do fluxograma e dirimiu dúvidas dos conselheiros quanto aos processos de aquisição no âmbito do Coren-DF.

Foi confeccionada a minuta do fluxograma dos créditos adicionais para a Contabilidade



para facilitar os trâmites junto aos departamentos envolvidos e a Presidência. O Referido fluxo encontra-se em análise.

#### **4.9 – Análise dos Créditos Adicionais**

Tendo em vista as atribuições contidas na Decisão Coren-DF nº 057/2012, a Controladoria emitiu relatório dos Créditos Adicionais Especiais nº 01 e 02 e Suplementares nº 03 e 04.

**Art. 8º. Compete a Controladoria Interna, além das demais atribuições constantes deste ato:**

**(...)**

**VI – auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário.**

#### **4.10 – Participações em reuniões**

A Controladoria participou da reunião inicial concernente ao Plano Plurianual para os exercícios de 2019 a 2021 objetivando nortear certos assuntos adstrito ao referido plano aos integrantes da comissão.

A Controladoria participou de reunião com a tesouraria demonstrando a funcionalidade do PPA, além de diversos assuntos durante o trimestre.

No dia 24/04 o Dr. Marcelo Pesegona do Cofen se reuniu com alguns departamentos do Coren-DF para elaboração do PPA.

A Controladoria reuniu com a Presidência para tratativas técnicas do Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2018/2019, Estrutura Organizacional, Plano de Cargos, Carreiras e Salários além de assuntos diversos.

Outra reunião onde a Controladoria vez parte foi referente a contratação da empresa quanto a utilização do cartão de crédito no Coren-DF. Fez-se presente os departamentos de Licitação, Compras e Contratos, Jurídico, Contabilidade, Financeiro, Atendimento ao Público e o Secretário do Coren-DF.

A Dra. Maria Aparecida, Tesoureira do Coren-DF, solicitou reunião para conhecimento das despesas com a Semana da Enfermagem. Participaram da reunião os seguintes departamentos:



Jurídico, Compras e Contratos, Procuradoria, Licitação, Contabilidade, Procurador, Cursos e Eventos.

A Controladoria participou da reunião de colegiado no dia 16.05.2018, considerando alguns assuntos pertinentes as atividades do Conselho.

Conforme solicitação da comissão do ACT 2018/2019 a Controladoria e seus respectivos servidores participaram da reunião para tratativas das cláusulas do respectivo Acordo.

No dia 28.06.2018 a Controladoria Geral colaborou na reunião sobre aos boletos bancários para as anuidades de 2019, onde foram tratados diversos assuntos pertinentes ao envio dos mesmos.

#### **4.11 – Comissão de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI**

O Sistema Eletrônico de Informações (SEI), desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), é uma plataforma que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que promovem a eficiência administrativa.

Por meio da Portaria Coren-DF nº 256 de 11 de junho de 2018, o Conselho instituiu comissão para implantação do SEI no âmbito do regional para procedimentos eletrônicos de documentos. A Controladoria é participante da comissão, que mensalmente se reuni com os demais membros.

Na última reunião decidiu-se que o Controlador deverá atualizar os processos de pagamentos do Auxílio Representação de Conselheiros e Colaboradores assim como o manual do Departamento de Gestão de Pessoas até o mês de agosto do corrente ano.

#### **4.12 – Participação em Cursos**

Durante o segundo trimestre a Controladoria participou do Curso de Sistema Eletrônico de Informações – SEI promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP conforme solicitado pela Comissão de Implantação do SEI.

O Certificado de conclusão do curso foi devidamente encaminhado para o Presidente da Comissão.

#### **4.13 – 9º Seminário Administrativo Cofen/Conselhos Regionais**

Entre os dias 18 a 20 de abril a Controladoria participou do 9º Seminário





Administrativo do Sistema Cofen/Conselhos Regionais ocorrido em Brasília e destacou-se pelas palestras ministradas pelo TCU na “Gestão de Riscos e Responsabilidades na Administração Pública”. Programação do segundo dia do evento buscou capacitar os novos gestores para lidar com os desafios diários dos conselhos, respeitando as normas e princípios da administração pública. Ao apresentar as prerrogativas do TCU aos conselheiros e demais integrantes do sistema, o palestrante destacou o rigor do tribunal com a prestação de contas dos conselhos profissionais e a seriedade com que o tema deve ser tratado em cada um dos regionais. “*Os conselhos devem se preocupar em gastar bem e possuir despesas que se justifiquem*”, sintetizou o palestrante.

Outros assuntos também foram abordados no encontro.

#### **4.14 – Relatório do PPA**

O art. 1º da Resolução nº 503/2016 versa:

*§4º A Controladoria-Geral de cada autarquia avaliará, quadrimestralmente, a execução do Plano Plurianual apresentando à diretoria da autarquia, relatório com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação.*

Em atendimento a norma supra, a Controladoria analisou o 1º quadrimestre/2018 do Plano Plurianual do Coren-DF e tempestivamente encaminhou ao Plenário para apreciação. Posteriormente, o Coren-DF enviou o respectivo relatório ao Cofen para conhecimento.

#### **4.15 – Atualização do PCCS e Estrutura Organizacional**

Em atendimento a Portaria nº 263 de 14 de junho de 2018 a Controladoria Geral providenciou a adequação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS e da Estrutura Organizacional por meio do Processos Administrativos nº 144 e 143, respectivamente.

Os seguintes documentos foram atualizados: Ficha de Atividades, organograma, tabela salarial de efetivos e comissionados, etc.

#### **4.16 – Relatório das Demonstrações Contábeis**

Em cumprimento ao quanto determinado por meio da Resolução Cofen nº 504/2016,



Art. 11, § 1º, VII, a Controladoria Geral relatou os resultados dos exames realizados nos Demonstrativos Contábeis, ocorridos Coren-DF, no período de 01/01/2018 a 31/03/2018. Devidamente o relatório foi encaminhado à Presidência e Plenário apenso ao PAD nº 114/2018.

**Art. 11. Nos moldes da Seção IV, artigo 25, inciso XIX do Regimento Interno do Cofen, aprovado pela Resolução Cofen nº 421/2012, os Conselhos Regionais de Enfermagem deverão apresentar ao Conselho Federal de Enfermagem, trimestralmente, seus demonstrativos contábeis, com Parecer da Controladoria ou órgão de controle interno do Regional, os quais serão considerados pela Divisão de Auditoria Interna do Cofen na análise da prestação de contas anual.**

#### **4.17 – Relatório de Execução Orçamentária e Financeira / Cronograma de Desembolso**

A Resolução Cofen nº 532/2017, estabelece em seu artigo 3º:

**“A Controladoria Geral ou órgão de controle interno deverá efetuar, trimestralmente, a avaliação das metas mensais fixadas emitindo relatório à Diretoria, no prazo regimental;”**

Por meio do memorando nº 012/2018-CONGER, a Controladoria encaminhou a Presidência Relatório Gerencial do Cronograma Anual de Desembolso – 1º trimestre/2018 com as devidas análises nas receitas previstas e arrecadadas e despesas previstas e executadas no âmbito do Coren-DF, além de outras análises.

#### **4.18 – Outras atividades e informações**

Outras atividades foram exercidas durante o 2º trimestre/2018:

- a) Apoio à Diretoria do Coren-DF em diversos assuntos;
- b) Apoio à Assessoria Especial do Coren-DF quanto ao controle de Auxílios Representação e fiscalização de contrato;





# Coren<sup>DF</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal

---

- c) Atualização da Lei de Acesso à Informação – LAI, enviando os documentos para a Ouvidoria do Regional;
- d) Montagem de Slides para apresentação do ACT 2018/2019 em apoio a Presidência;
- e) Orientações da Controladoria para as escolas técnicas conforme projeto desenvolvido pelo ex-conselheiro do Coren-DF Dr. Francisco Ferreira Filho.
- f) Apoio as solicitações de diversos departamentos do Coren-DF;

No dia 08 de junho de 2018 foi concedida à funcionária Cristina Gleide Diolinda Rocha, agente administrativo, licença maternidade pelo período de 6 (seis) meses.

A Controladoria prestou suporte e orientações à Diretoria e departamentos do Coren-DF com intuito de propiciar ações preventivas e/ou corretivas, além de análises de diversas legislações para apoio aos departamentos e comissões. Salientamos que durante o período em questão a Controladoria envidou esforços para responder tempestivamente a documentos solicitados pela Diretoria do Coren-DF e documentos do Conselho Federal.



## 5. CONCLUSÃO

---

A continuidade das ações da Controladoria no âmbito do Coren-DF foi de grande relevância na montagem do processo de modernização para um novo modelo de gestão. Propiciar ferramentas que possibilitem a racionalização da aplicação dos recursos públicos, bem como a criação de um sistema de informações que auxilie o gestor na tomada de decisões será sempre o objetivo do controle.

O trabalho proposto pela Controladoria levou a uma metodologia de trabalho que contempla ações de curto, médio e longo prazos voltados a trazer retorno positivo ao Regional, buscando-se, dessa forma, estabelecer um efeito de demonstração do verdadeiro potencial da Controladoria.

Portanto, a conclusão, a continuação e o desenvolvimento das atividades mostra o compromisso intrínseco da Controladoria no que diz respeito aos projetos apresentados.

A continuação das etapas da Controladoria se dará conforme cronograma (Plano de ação) deferido por esta Presidência.

É o relatório

**JOÃO JOSAFÁ DE OLIVEIRA JUNIOR**

Controlador Geral do Coren-DF

CRC-DF-016958/O-0